

RESENHA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMORATIF – GP – 122022: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 34.745.708/0001-93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), COM BASE NO ARTIGO 25, I DA LEI Nº 8.666/1993, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DA FERRAMENTA TECNOLOGIA ASSISTIVA QUE TRADUZ TEXTOS DO PORTUGUÊS PARA LIBRAS E VOZ, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DOCUMENTOS E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.204/2021. SÃO LUÍS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022. DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 103762

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/02/2022 14:35 (FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA)

Informações de Publicação

34/2022	23/02/2022 às 12:42	24/02/2022
---------	---------------------	------------